



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete do Secretário

**REDE N.º 78/2020 - SE
PARA TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Assunto: Esclarecimentos Resolução SE Nº 10/2020.

Às Equipes Escolares,

Considerando o disposto na Resolução SE Nº10/2020 no que se refere ao recesso escolar e considerando o Decreto Nº 21.111/2020 que institui situação de Emergência no Município de São Bernardo do Campo, informamos que os profissionais indicados na referida resolução no Artigo 4º itens V e VI devem permanecer em Home Office, **exceto** se forem convocados para atuação em ações referentes à situação da pandemia; nestes casos os dias de compensação e recesso serão revistos posteriormente.

Com relação aos profissionais que estão atuando nas Unidades Escolares que são postos de vacinação, a convocação permanece e os dias referentes à compensação e ao recesso também serão revistos posteriormente.

SE, em 01 de abril de 2020.

NUELI O. QUIRINO DE S. VINTURINI
Departamento de Ações Educacionais
Diretora – SE-1

KATIA CILENE SGRIGNOLI MARMO
Departamento de Apoio à Educação
Diretora – SE-2

KATIA JACYNTHO
Departamento de Gestão de Ajustes, Pessoas e Sistemas
Diretora – SE-3

CELSO RICARDO SILVA
Secretário de Educação